



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA N°003/2024

Súmula: Concede Progressão Funcional ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Itaguajé - Pr.

AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art.1° - ENQUADRAR o servidor efetivo **ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS**, lotado no cargo de Advogado, Matrícula 41, com admissão em 08/04/2019, no respectivo nível de vencimento no qual faz jus, conforme preceitua a Lei Municipal n° 1274/2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná.

Art.2° - Com o referido enquadramento, o servidor passará a ocupar o NÍVEL III de vencimentos e de acordo com os anexos III e II da Lei Municipal n° 1274/2023, o mesmo fará jus ao vencimento de R\$ 5.205,78 (cinco mil duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaguajé - Pr,
em 09 de abril de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição N° 3705 Pág. N° 02
Em 14/04/24


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente da Câmara Municipal

